

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 34
21/02/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-
GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Daniel de Almeida Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

João Marcel Fanara Corrêa

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Erika Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 61 (SESSENTA E UMA) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇOS 3

DTS EGH 02 2020 DTS TCA 005 2020
DTS ISNF 02 2020 DTS VCX 03 2020
DTS MEM 03 2020
DTS PMT 01 2020
DTS TCA 004 2020

SEÇÃO II

EDITAL , EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONVENIAIS E ATA 11

1- EDITAL 01 MPEA ENFERMAGEM REcredenciamento de Docentes 2020
2- PRIMEIRA ATA ORDINÁRIA Colegiado MPEA 2020
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONVÊNIAS DE 2020

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇOS DE PRÓ-REITORIAS 44

DTS PROAD 12 2020 DTS PROAD 13 2020

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES 46

RDD DDV DAP 147 2020

PORTARIAS 47

66.452 66.453 66.456 66.457 66.458 66.460 66.473 66.475
66.476 66.477 66.478 66.479 66.492 66.494

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

ASSUNTO: Institui Comissão de Sindicância para apuração das denúncias feitas pelo estudante Silas Feche Brocanelli Mendes Barboza.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF, DA UFF, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar para compor a Comissão de Sindicância para apurar as denúncias feitas pelo estudante SILAS FECHE BROCANELLI MENDES BARBOZA (processos NUP 23546.054818/2019-07 e NUP 23546.052463/2019-11), os seguintes servidores:

- **ALESSANDRO ANDRE LEME** – Docente do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais/ICHF – SIAPE nº 1714436 (Presidente);
- **ANDRE BARBOSA OLIVEIRA** – Docente da Faculdade de Economia – SIAPE nº 2231981;
- **LISETE JAEHN** – Docente da Faculdade de Educação – SIAPE nº 2812312.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO

MAT. SIAPE 1463418

Diretora do ICHF

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF Nº02 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Altera DTS ISNF nº 29 de 27/11/2019, que trata da designação do Colegiado do Comitê de Ética em pesquisa do *campus* UFF Nova Friburgo, para incluir funções

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Professor Amauri Favieri Ribeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Alterar** a DTS ISNF nº 29 de 27/11/2019, publicada no Boletim de Serviço de 04/12/2019, que designou o Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa do *campus* UFF Nova Friburgo, mantendo os efeitos produzidos pela referida DTS até a presente data;
2. **Designar** funções dos membros do Colegiado do Comitê de Ética do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, conforme abaixo:

Docentes indicados pelo Departamento de Ciências Básicas:

Membro Suplente:

ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO – SIAPE 00388416;

Membros Titulares:

NESTOR NORIO OIWA – SIAPE 1802612;

RENATO GUIMARÃES VARGES – SIAPE 2567642

Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica em Odontologia:

Membro Suplente:

ELIZANGELA CRUVINEL ZUZA – SIAPE 2361172;

Membros Titulares:

GABRIELA ALESSANDRA DA CRUZ GALHARDO CAMARGO – SIAPE 1568513;

ISIS ANDREA VENTURINI POLA POIATE – SIAPE 1767760 ;

Coordenador:

WANTUIL RODRIGUES ARAÚJO FILHO – SIAPE 1580628

Docentes indicados pelo Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia:

Membro Suplente:

CLÁUDIA DA SILVA – SIAPE 2152584;

Coordenadora:

TATIANA BAGETTI – SIAPE 2921731

3. **Estabelecer** que as designações acima não correspondem à função gratificada, ou a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AMAUURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: Designa membros representantes do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica no Colegiado do Curso de Enfermagem, da EEAAC.

A **CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar como membros representantes do MEM no Colegiado do Curso de Enfermagem: **ANGELINA CUPOLILLO GENTILE** – SIAPE 310767(Titular) e **THALITA GOMES DO CARMO** – SIAPE 1657039(Suplente); **ELISABETH AQUILINO BACCHI** – SIAPE 307023(Titular) e **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** – SIAPE 310716 (Suplente); **LUIZ DOS SANTOS** – SIAPE 6308793 (Titular) e **MÁRCIA VALERIA ROSA LIMA** – SIAPE 1524032 (Suplente).

Esta DTS entra em vigor com data retroativa a **23 de setembro de 2019**.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS
Chefe Decano do MEM
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PMT Nº. 01 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos ao Curso de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os seguintes Professores: **SELMA MARIA DE AZEVEDO SIAS**, matrícula SIAPE nº 0310352, **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0311516, **ALAN ARAÚJO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 3126581 para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil para o ano de 2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA

Diretor da Faculdade de Medicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 004 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: Retificação da DTS TCA N.º 003/2020 que constituiu a Comissão para seleção de bolsistas para *Jade University of Applied Sciences* em razão de erro na grafia do nome da professora Denise Vianna Nunes.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Designar os professores **GERÔNIMO DE ALMEIDA LEITÃO** (SIAPE 1106352), **CLARISSA DA COSTA MOREIRA** (SIAPE 1887736) e **DENISE VIANNA NUNES** (SIAPE 1694668), para compor a Comissão para a seleção de bolsistas para BA Architecture at *Jade University* no período de 15 de setembro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO
Diretora
Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 005 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA: Constituição de Comissão Eleitoral para o Departamento de Arquitetura

A DIRETORA DA ESCOLA DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

Designar os professores **OSWALDO LUIZ DE CARVALHO SOUZA** (Presidente), matrícula SIAPE nº 1518362, **CAIO NOGUEIRA HOSANNAH CORDEIRO** (Vice-Presidente), matrícula SIAPE nº 2335039, **ANA LÚCIA TORRES SEROA DA MOTTA** (membro suplente), matrícula SIAPE nº 3108936, **LAÉRCIO LIMA DE QUEIROZ** (Secretário / Técnico-administrativo), matrícula SIAPE nº 1837469 e **LAURA IMBROSIO CUTTING** (discente / Diretório Acadêmico), matrícula nº 617026026, para compor a Comissão Eleitoral Local e escolha da Chefia e Subchefia do Departamento de Arquitetura para o biênio 2020-2022.

ANA CARMEN AMORIM JARA CASCO
Diretora
Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX Nº. 3 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

EMENTA: Designação de agente patrimonial do Instituto de Ciências Exatas

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE EM VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Destituir, da função de Agente Patrimonial do Instituto de Ciências Exatas, o servidor **MARCELO MENEZES DA SILVA GOMES** (SIAPE: 1785891)

2 – Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA SILVA** (SIAPE 2178228) como Agente Patrimonial do Instituto de Ciências Exatas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do ICEx/UFF
#####

SEÇÃO II

EDITAL 01/MPEA/EEAAC/UFF 2020**PROCESSO DE RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES DO MPEA****I - Disposições Iniciais**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, considerando as recomendações atuais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) Portaria nº 60 de 20 de março 2019, Resolução CEPEX 498/2016 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal Fluminense, o Regimento Interno do MPEA publicado em 27/08/2019, comunica e torna público este Edital que visa o credenciamento e descredenciamento de docentes para o MPEA. Este será efetivado por comissão devidamente constituída para este fim através da determinação de serviço MPEA N.º 01, de 15 de fevereiro de 2019, indicado pelo Colegiado do MPEA e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

II – Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do MPEA

De acordo com o Capítulo V, Art. 33º, do Regimento Interno do MPEA, publicado em 27 de agosto de 2019, o corpo docente do Programa deve ser constituído por professores indicados pelo colegiado para credenciamento ou credenciamento. O inciso § 5º discorre sobre o credenciamento, e resolve que o professor deverá submeter ao Colegiado Carta de Intenção e apresentar produção intelectual (científica e técnica), dissertações defendidas, participação em projetos e convênios, disciplinas ministradas, participação nas atividades administrativas do Programa, além do atendimento aos critérios vigentes estabelecidos pelos documentos de área da CAPES. O inciso § 7º destaca que o credenciamento e o credenciamento docente têm validade de 04 (quatro) anos (quadriênio de avaliação da CAPES) e/ ou conforme orientação dos documentos de área da CAPES.

Portanto, todos os docentes devem expressar seu interesse em permanecer ou não no MPEA através de Carta de Intenção para o quadriênio 2021-2024, inclusive os que foram credenciados em 2019. Os docentes que não entregarem a Carta de Intenção devidamente assinada serão descredenciados do MPEA/EEAAC/UFF em 31/12/2020 (término do quadriênio).

III – Documentos para Recredenciamento

- a) Carta de Intenção assinada, expressando interesse e disponibilidade em compor o corpo docente do MPEA. Na carta o docente deverá indicar carga horária de dedicação ao curso, número de discentes que pretende orientar no próximo quadriênio, interesse em compor o quadro permanente (DP) ou

colaborador (DC); a disciplina obrigatória que pretende ministrar, o grupo de pesquisa do qual é membro integrante ou coordenador, o(s) projeto(s) de pesquisa/ensino/extensão/ inovação com articulação e adequação a área de concentração (AC) e ao menos uma das linhas de pesquisa do MPEA. (Anexo I).

- b) Cópia impressa do Currículo Lattes referente ao período desde 2017 até o presente momento, atualizado nos últimos 15 dias, com descrição da produção intelectual (técnica e científica) e do(s) projeto(s) de pesquisa/ensino/extensão/ inovação com aderência a Área de Concentração (AC) e ao menos 01 das linhas de pesquisa (LP) do MPEA;
- c) Formulário 1 (Produção Intelectual e Funções Administrativas) devidamente assinado e preenchido com a produção técnica e científica de acordo com as informações descritas no Currículo Lattes (Anexo II). Os documentos que não estiverem disponíveis para consulta online deverão ter suas cópias anexadas. Demais documentos poderão ser solicitados pela comissão durante o processo de avaliação;
- d) Declaração de Dissertações Defendidas entre 2017-2019, emitida pela coordenação do MPEA;
- e) Declaração de disciplinas ministradas entre 2017-2019, emitida pela coordenação do MPEA;
- f) Declaração de participação em atividades administrativas realizadas entre 2017-2019, emitida pela coordenação do MPEA;
- g) Termo de Compromisso de não participação como docente permanente em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na modalidade e/ou Doutorado Profissional (somente para docentes permanentes- DP) - (Anexo III).

IV- Cronograma

- Período de inscrição: 05 e 06 de março de 2020, das 10:00 às 16:00. Os documentos deverão ser entregues na secretaria do MPEA ou enviados por SEDEX (postados até 06/3/2020) para Secretaria do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial/MPEA/EEAAC - Rua Dr. Celestino 74, 6º andar; Centro – Niterói – RJ – CEP: 24020-091
- Homologação das inscrições: 09 de março de 2020 às 17:00 no Quadro de Avisos MPEA, 6º andar e no site do MPEA;
- Avaliação – Comissão de Credenciamento: 11 de março de 2020 (09:00 às 17:00)
- Divulgação do resultado: 11 de março de 2020, às 17h (Quadro de Avisos MPEA, 6º andar e site do MPEA)

V- Recredenciamento do Docente Permanente (DP)

Para o processo de avaliação do docente permanente (DP) do MPEA do quadriênio 2017-2020 é necessária pontuação mínima de 600 pontos, sendo:

- 300 pontos de produção de artigos em periódicos indexados com *Qualis Enfermagem* 2013-2016 superior a B1 – Quadro 01 do Anexo II
- 200 pontos de produção técnica – Quadro 02 do Anexo II
- 100 pontos – funções administrativas: participação em disciplinas (ao menos 01 por ano), orientação de discentes com a aderência a LP e AC (01 por ano), além de funções administrativas (reuniões, bancas, seleção de mestrandos, comissões, planejamento estratégico e coordenação de disciplinas) – Quadro 03 do Anexo II

VI - Recredenciamento do Docente Colaborador (DC)

Para o processo de avaliação do docente colaborador (DC) do MPEA do quadriênio 2017-2020 é necessária pontuação mínima de 150 pontos, sendo:

- 150 pontos de produção de artigos em periódicos indexados com *Qualis Enfermagem* 2013-2016 superior a B1 – Quadro 01 do Anexo II
- 100 pontos de produção técnica – Quadro 02 do Anexo II
- 50 pontos – funções administrativas: participação em disciplinas (ao menos 01 por ano), co-orientação de discentes com a aderência a LP e AC (01 por ano), além de funções administrativas (reuniões, comissões, planejamento estratégico e coordenação de disciplinas) – Quadro 03 do Anexo II

VII - Recursos

- O docente que desejar entrar com recurso, terá o prazo de 24 horas após a divulgação do resultado.
- O recurso deverá ser feito em um formulário padrão disponível na secretaria do MPEA, dirigida à Comissão de avaliação.

VIII – Considerações Finais

Docentes credenciados em 2019 como DP ou DC descreverão atividades desenvolvidas no MPEA desde 2019 e a produção intelectual (científica e técnica) desde 2017.

IX- LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Secretaria do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial/MPEA/EEAAC

Rua Dr. Celestino 74, 6º andar; Centro – Niterói – RJ – CEP: 24020-091

Tel: 2629-9494 - Email: mpeauff@gmail.com

Horário de atendimento: 10:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira

ROSIMERE FERREIRA SANTANA

#####

ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI

#####

Coordenação do Programa de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial

*Edital aprovado em Sessão Extraordinária do Colegiado do MPEA no dia 12/02/2020

RECRENCIAMENTO DE DOCENTES MPEA 2020

ANEXO I - CARTA DE INTENÇÃO PARA RECRENCIAMENTO DOCENTE

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - MPEA,

Eu, _____, SIAPE _____, manifesto meu interesse e disponibilidade, conforme critérios estabelecidos no Edital 01/MPEA/EEAAC/UFF 2020 - Processo de Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial, em candidatar-me para o recredenciamento como docente do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial (MPEA) no quadriênio 2021-2024.

INTERESSE E DISPONIBILIDADE PARA O QUADRIÊNIO 2021 – 2024		
☐ Docente Permanente ☐ Docente colaborador	Carga horária: _____ horas/semana	Nº de discentes para orientador ou co-orientar : _____
Linha de Pesquisa	Disciplinas Obrigatórias a ministrar:	Disciplinas Optativas a ministrar:
☐ Cuidado de Enfermagem para os Grupos Humanos	☐ Fundamentos da Prática Assistencial	☐ Bioestatística
☐ Tecnologia, Inovação e Gestão do Processo de Cuidar em Saúde	☐ Fundamentos da Pesquisa em Enfermagem	☐ Tópicos de Atualização Programada
	☐ Projetos e Práticas Assistenciais em Enfermagem	☐ Prática Avançada de Enfermagem
	☐ Seminários de Práticas e Pesquisa em Enfermagem I	☐ Processo de Enfermagem e Sistemas de Linguagem Padronizada
	☐ Seminários de Práticas e Pesquisa em Enfermagem II	☐ Seminários de Políticas Públicas de Saúde
	☐ Estágio Docência	☐ Gestão do Cuidado em Saúde e Enfermagem
		☐ Gestão e Qualidade nos Serviços de Saúde e Enfermagem
Grupo de Pesquisa:		
Líder: ☐ SIM ☐ NÃO		

Projeto de Pesquisa:
Coordenador: () SIM () NÃO
Projeto de Extensão:
Coordenador: () SIM () NÃO
Projeto de Inovação /Desenvolvimento Tecnológico:
Coordenador: () SIM () NÃO
Projeto de Ensino:
Coordenador: () SIM () NÃO

Atenciosamente,

Niterói, _____ de _____ de 2020

Assinatura

Anexar:

- () Cópia impressa do Currículo Lattes (de 2017 até o presente momento), atualizado nos últimos 15 dias;
- () Formulário 1 - Produção Intelectual
- () Cópias de comprovantes de documentos descritos no Lattes e pontuados no Formulário 1 não disponíveis online
- () Termo de compromisso de não participação como docente permanente em outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* na modalidade e/ou Doutorado Profissional (somente para DP)
- () Declaração de Atividades administrativas (MPEA)
- () Declaração de disciplinas ministradas de 2017 a 2019 (MPEA)
- () Declaração de dissertações defendidas (MPEA)

RECREDECENCIAMENTO DE DOCENTES MPEA 2020

ANEXO II - FORMULÁRIO 1

Instruções para o preenchimento do Quadro 01 - Produção Científica

- O Qualis adotado para preenchimento do Quadro 01 corresponde à área de conhecimento em Enfermagem na CAPES do último Qualis (2013-2016) disponível em <http://qualis.capes.gov.br/>. Colaboradores de área afins devem indicar a área correspondente.
- Somente serão pontuados artigos superiores a B1.

Classificação Estrato	Pontuação
A1	100
A2	85
B1	70

- Os artigos no prelo deverão ter comprovação de aceite com data de publicação até 31/12/2020.
- Para a classificação dos periódicos contidos no WebQualis da Área de Enfermagem, utiliza-se a seguinte prioridade na indexação:
 1. Bases com índices bibliométricos utilizados pela Área: Web of Science (WoS) do Institute for Scientific Information – fator de impacto publicado no Journal Citation - JCR Report da Thomson Reuters; Scopus da Elsevier – índice H publicado no SCImago/Journal & Country Ranking e a base CUIDEN da Fundación Index – índice RIC publicado pelo Ciberindex.
 2. Bases indexadoras de dados referenciais: MEDLINE – National Library of Medicine; CINAHL – Cumulative Index to Nursing & Allied Health Literature; LILACS – Literatura Latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde; BDENF – Base de Dados de Enfermagem vinculada à Biblioteca Virtual de Saúde-Enfermagem (BVS/Enfermagem) e Latindex – rede de publicações científicas da região ibero-americana.
 3. Bases de dados - texto completo: SciELO – Scientific Electronic Library Online e Rev@Enf/SciELO da Biblioteca Virtual de Saúde-Enfermagem (BVS/Enfermagem) que inclui coleção das melhores revistas de Enfermagem de diferentes países, publicadas na metodologia SciELO.
- Critérios adotados para o Qualis Periódicos da Área de Enfermagem

A1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na Web of Science – WoS/JCR com fator de impacto $\geq 1,040$ ou Scopus/SCImago com índice H ≥ 20 e periódicos pertencentes as demais áreas indexados na WoS/JCR com fator de impacto $\geq 3,500$

A2: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto de 0,500 a 1,039 ou Scopus/SCImago com índice H de 10 a 19 e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR de 2,400 a 3,499 ou Scopus/SCImago – índice H $\geq$ 56

B1: Periódicos da Área de Enfermagem indexados na WoS/JCR com fator de impacto $\leq$ 0,499; Scopus/SCImago com índice H $\leq$ 9 ou na base CUIDEN com índice RIC $\geq$ 1,240 e periódicos pertencentes as demais áreas com fator de impacto WoS/JCR $\leq$ 2,399 ou Scopus/SCImago – índice H de 11 a 55

Instruções para o preenchimento do Quadro 02 - Produção Técnica

- Considerar a classificação dos estratos e pontuação dos produtos técnicos da Área de Enfermagem publicados em 2019 pela CAPES.

Classificação dos estratos e pontuação dos produtos técnicos da Área de Enfermagem, 2019

Classificação Estrato	Pontuação
T1	100
T2	75
T3	50

- Considerar a identificação dos produtos técnicos segundo tipo e pontuação, forma de registro na plataforma Sucupira, subtipologia, descrição e observações descritos no Qualis Produção Técnica da Área de Enfermagem publicados em 2019 pela CAPES.
- Assegurar que todos os produtos técnicos descritos no quadro estejam devidamente registrados no Currículo Lattes.

Instruções para o preenchimento do Quadro 03 - Funções Administrativas

- Considerar as declarações recebidas pela secretaria do MPEA
- Assegurar que as disciplinas ministradas, coordenações, orientações e comissões estejam devidamente registradas no Currículo Lattes.

ANEXO II - FORMULÁRIO 1 - PRODUÇÃO INTELECTUAL

Docente: _____

QUADRO 01 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA						
ARTIGOS PUBLICADOS	2017 N	2018 N	2019 N	2020 N	PONTOS	TOTAL
A1					N x 100	
A2					N x 85	
B1					N x 70	
ARTIGOS NO PRELO	2017 N	2018 N	2019 N	2020 N	PONTOS	TOTAL
A1					N x 100	
A2					N x 85	
B1					N x 70	
TOTAL DE ARTIGOS						

QUADRO 02 – PRODUÇÃO TÉCNICA						
TIPO	2017 N	2018 N	2019 N	2020 N	PONTOS	TOTAL
Tecnologia social (T1)					N x 100	

Material Didático (T1)					N x 100	
Manual ou Protocolos (T1)					N x 100	
Processo/ tecnologia e produto /material não patenteável (T1)					N x 100	
Ativos de propriedade intelectual (T1)					N x 100	
Software/aplicativo (programa de computador) (T1)					N x 100	
Empresa ou organização social inovadora (T1)					N x 100	
Produtos/processos em sigilo (T1)					N x 100	
Produção de editoração (T2)					N x 75	
Curso de formação profissional (T2)					N x 75	
Produto bibliográfico técnico/tecnológico (T2)					N x 75	
Produto de comunicação (T3)					N x 50	
Relatório técnico conclusivo (T3)					N x 50	
Evento organizado (T3)					N x 50	
Tradução (T3)					N x 50	
TOTAL						

QUADRO 03 – FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS

FUNÇÕES	2017 N	2018 N	2019 N	2020 N	PONTOS	TOTAL
Reuniões					N x 02	
Comissões/coordenação/ planejamento estratégico					N x 05	
Disciplinas ministradas					N x 10	
Orientações/co-orientações concluídas					N x 10	
Total						

AVALIAÇÃO	Pontuação
QUADRO 1	
QUADRO 2	
QUADRO 3	
TOTAL	

Niterói, ____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO CANDIDATO

**1º ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO MPEA
12 DE FEVEREIRO DE 2020**

1 Aos doze dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, às 14h00min, na Escola de
2 Enfermagem Aurora de Afonso Costa - EEAAC, reuniu-se em sessão ordinária o Colegiado
3 do Programa de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial – MPEA sob a
4 Presidência da Coordenadora Profª Dra. Rosimere Ferreira Santana, com o comparecimento
5 dos seguintes membros, que assinaram a folha de presença, parte integrante desta ata:
6 Professores(as) Drs.(as) Ana Carla Dantas Cavalcanti, Dalmo Valério Machado de Lima,
7 Eny Dorea Paiva, Liliane Faria da Silva, Thalita Gomes do Carmo, Ana Paula Amorim
8 Moreira e Silvia Maria de Sá Basílio Lins. Justificativa: Cristina Escudeiro (atestado
9 médico), Barbara Pompeu (Férias), Eliane Ramos Pereira (Férias), Euzeli da Silva Brandão
10 (Férias), Paula Vanessa Peclat Flores (Férias) e Fátima Helena do Espírito Santo (Férias).
11 **INFORMES SECRETARIA: Próximas provas de proficiência:** Paulo informou as datas
12 das próximas provas de proficiência: Março - 13/03/2020, Agosto – 07/08/2020 e
13 Dezembro – 11/12/2020, discutido no Colegiado a realização de pré-inscrição para
14 proficiência nos dias 02/03/2020 a 04/03/2020, professora Ana Paula realizará material de
15 divulgação. **Entrega de material final da dissertação:** Paulo informa que os discentes
16 Thalita Neiva Breda Vettori, Elisa Monteiro Magalhães e Rogério Jorge Cirillo ainda não
17 entregaram a o material final da dissertação. **Bibliografias de Disciplinas pendentes na**
18 **SUCUPIRA:** restam as bibliografias de algumas disciplinas, Paulo informa que esse dado é
19 obrigatória para que seja lançado as disciplinas na Plataforma Sucupira. **INFORMES:**
20 **Internacionalização** – Convênio com University of Florida em andamento. Evento dias 06
21 e 07 de Maio na USP-SP com participação das Profa Dra Jeanne-Marie Staciari e Dra
22 Staccia: importância dos alunos CAPES/COFEN apresentarem seus trabalhos
23 no Sinaden/Senaden em 02 a 06 de junho, inscrições de trabalho até 31 de março. **Fórum**
24 **dos Mestrados – Espírito Santo dias 06 e 07 de agosto importante participação da**
25 **turma 2019. Prazos de Defesa de Projeto – Turma 2019:** 10 de julho de 2020. **PAUTA:**
26 **1. Aprovação da Ata de Dezembro:** Ata aprovada com modificações na ortografia. **2.**
27 **Disciplinas** - início dia 16 de março as 9 horas Nursing Now e dia 19 aula inaugural e
28 início das disciplinas – Matrículas presenciais na secretaria dias 11 e 12 de março de
29 **2020.** O colegiado aprovou a Matriz curricular e a divisão dos docentes entre as disciplinas
30 obrigatórias assim como as optativas de 2020.1 (em anexo). **2. Edital Capes/Cofen**
31 **nº28/2019 – Editais turma fora de sede em parceria com a Universidade Federal do**
32 **Acre (PCI) e Edital interno (PROAP-Enf):** Professora Rosimere informou que não pode
33 haver um coordenador nos dois editais, respaldado pelo colegiado a professora Rosimere
34 como coordenadora no edital fora de sede e Ana Carla no edital Interno. O Colegiado
35 também decidiu em conjunto pelo título dos editais, objetivos, distinção e referencial
36 teórico. Foram deliberadas equipes de trabalho para os dois editais, e cartas institucionais
37 recomendadas - **aprovado.** **3. Edital de recredenciamento interno:** Professora Rosimere
38 informa ao colegiado que a docente permanente do programa Selma Petra solicitou por
39 carta o desligamento do programa ao final do quadriênio e da orientação do aluno Cássio
40 Turma 2019. Com isso, e pela recomposição das linhas e finalização do quadriênio a opção
41 por realização do recredenciamento quadriênio de 2021-2024 em Março de 2020. A
42 pontuação para recredenciamento foi apresentada como recomendada pelos documentos

43 CAPES, e ponderando os 3 anos completos de janeiro de 2017 a marco de 2020, foi
44 estabelecido 600 pontos para permanente, divididos em: 300 pontos de produção
45 bibliográfica em artigo qualificados em B1 ou acima; 200 pontos de produções técnicas e
46 100 pontos em funções administrativas. E, para colaborador: 300 pontos, divididos em 150
47 pontos artigos B1 ou superior, 100 pontos produção técnica e 50 pontos em funções
48 administrativas. Além disso, foi discutidos datas, banca, inscrição e formulários -
49 **aprovado.** 3. Nada mais havendo a tratar a presidente deu por encerrada a reunião às
50 17h30min e eu Paulo Graciano lavrei a ata que vai assinada pela presidente.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 22

PROCESSO: N.º 23069.000129/2020-81

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Along Contabilidade LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Along Contabilidade LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 06/01/2020

RESOLUÇÕES: CEP N.º 063/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Fabiano de Amorim Pires, Diretor Executivo da Along Contabilidade LTDA.

PUBLIQUE-SE

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 27

PROCESSO: N.º. 23069.050332/2019-64

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPEs: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Boca do Oriente Produções, Comércio de Roupas e Shows Artísticos LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Boca do Oriente Produções, Comércio de Roupas e Shows Artísticos LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 032/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Ivson Reis Chapuis, Sócio-Gerente do Boca do Oriente Produções, Comércio de Roupas e Shows Artísticos LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 29

PROCESSO: N.º. 23069.050330/2019-75

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPE: Universidade Federal Fluminense – UFF e a CIA Palmares Hoteis e Turismo.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e CIA Palmares Hoteis e Turismo, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 033/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Veronica Aparecida do Nascimento Nogueira, Diretora Financeira do CIA Palmares Hoteis e Turismo.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

OFÍCIO Nº 054/2020/SAPT/CAD/GABR

Niterói, 20 de fevereiro de 2020.

À Superintendência de Documentação – SDC

Assunto: Publicação de Extrato de Instrumento Convenial

PROCESSO: Nº 23069.011794/2019-66

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação de Pesquisa – Acordo nº CW291544

PARTÍCIPIES: SHELL Brasil Petróleo Ltda., a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Estabelecer estreita cooperação para o desenvolvimento e realização de um projeto de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico em conexão com o setor de petróleo e gás natural.

DATA: 21 de outubro de 2019.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEX nº 088/2020

ASSINATURAS: **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **REGIS ASSAO** e **ANDRE MARQUES**, Representantes da SHELL Brasil Petróleo Ltda.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 22

PROCESSO: N.º 23069.050046/2019-07

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPE: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Escritório Contábil Antônio Micho LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Escritório Contábil Antônio Micho LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26/11/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 069/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Paulo Sérgio Soares Micho, Sócio Administrativo do Escritório Contábil Antônio Micho LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 31

PROCESSO: N.º 23069.009990/2019-71

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPE: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Eventividade Marketing Produções e Consultoria LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Eventividade Marketing Produções e Consultoria LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 27/11/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 049/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Leonardo Gryner, Sócio-Diretor da Eventividade Marketing Produções e Consultoria LTDA

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 24

PROCESSO: N.º 23069.009989/2019-46

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPE: Universidade Federal Fluminense – UFF e a HD25 Serviços Eireli.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HD25 Serviços Eireli, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 18/11/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 045/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Guilherme Sobral Pinto, Presidente da HD25 Serviços Eireli.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 27

PROCESSO: N.º. 23069.000464/2020-89

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPEs: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Hospital Federal da Força Aérea de São Paulo - HFASP

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Hospital Federal da Força Aérea de São Paulo - HFASP, objetivando formalizar as condições básicas para a realização de estágios de estudantes, obrigatório e não remunerado, da Instituição de Ensino junto à Concedente. O campo de estágio ofertado pela Concedente é de caráter obrigatório e abrangerá o(s) curso(s) na(s) área(s) de: Internato de Medicina.

PRAZO: 02 (dois) a partir da sua assinatura.

DATA: 08/01/2020

RESOLUÇÕES: CEP N.º 071/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Sidney Dionísio Toledo, Diretor Interino do Hospital Federal da Força Aérea de São Paulo – HFASP.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 36

PROCESSO: N.º. 23069.000468/2020-67

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 14/01/2020

RESOLUÇÕES: CEP N.º 050/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Rosângela Ferreira, diretora, e Deonil da Costa Filho, procurador, do Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 25

PROCESSO: Nº. 23069.000467/2020-12

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Jean Inove Fabricação de Peças Plásticas LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Jean Inove Fabricação de Peças Plásticas LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 20/01/2020

RESOLUÇÕES: CEP Nº 049/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Jean Soares Nascimento Gomes, Presidente da Jean Inove Fabricação de Peças Plásticas LTDA

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 22

PROCESSO: N.º 23069.000144/2020-29

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Laboratório Veterinário Plasma Real.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Laboratório Veterinário Plasma Real, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 08/01/2020

RESOLUÇÕES: CEP N.º 062/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Guilly Haiat, Diretor do Laboratório Veterinário Plasma Real.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 56

PROCESSO: N.º. 23069.000133/2020-49

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Locaweb Serviços de Internet S.A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Locaweb Serviços de Internet S.A., objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (ano) a partir da sua assinatura.

DATA: 25/11/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 070/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Adriana Bezerra de Oliveira Costa, Coordenadora de Recursos Humanos da Locaweb Serviços de Internet S.A.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 18

PROCESSO: N.º. 23069.009984/2019-13

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPE: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Raios Design e Comunicação.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Raios Design e Comunicação, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 27/11/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 047/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Silvestre Rodrigues da Silva, Co-fundador da Raios Design e Comunicação.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 34

PROCESSO: N.º 23069.050588/2019-71

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Sunset Cliff Confecção de Artigos de Couro LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Sunset Cliff Confecção de Artigos de Couro LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 11/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 068/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Alexandre Sá Pereira, Presidente da Sunset Cliff Confecção de Artigos de Couro LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 34

PROCESSO: N.º. 23069.009986/2019-11

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Sustentarte.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Sustentarte, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29/11/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 046/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Daniel Garza Delmar, Diretor-Presidente da Sustentarte.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 36

PROCESSO: N.º 23069.050047/2019-43

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 04/11/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 031/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Paulo Cesar Bezerra da Silva, procurador da Terrapleno Terraplenagem e Construção LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 28

PROCESSO: N.º 23069.050039/2019-05

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPE: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Vinci Tecnologia LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Vinci Tecnologia LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29/11/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 043/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Fábio Luiz Braidatto, Diretor Executivo da Vinci Tecnologia LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Pág. 25

PROCESSO: N.º 23069.050333/2019-17

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPIES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Webmaster Soluções em Tecnologia LTDA ME.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e Webmaster Soluções em Tecnologia LTDA ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 10/12/2019

RESOLUÇÕES: CEP N.º 030/2020.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Patrícia Batista Cardoso Nunes, Sócia-Administradora da Webmaster Soluções em Tecnologia LTDA ME.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955
#####

OFÍCIO Nº 053/2020/SAPT/CAD/GABR

Niterói, 19 de fevereiro de 2020.

À Superintendência de Documentação – SDC

Assunto: Publicação de Extrato de Instrumento Convenial

PROCESSO: Nº 23069.012072/2019-20

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação nº. 5900.0113248.19.9

PARTÍCIPEs: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: União de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto P&D intitulado “Desenvolvimento e Aplicação de Técnicas de Análise Fluidodinâmica para Quantificação e Avaliação de Vazamentos Subsea a partir de Imagens”.

DATA: 09 de dezembro de 2019.

PRAZO: 1095 (um mil e noventa e cinco) dias corridos, a contar da assinatura.

RESOLUÇÃO: CEPEX nº 084/2020.

ASSINATURAS: **FÁBIO BARBOZA PASSOS**, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ALBERTO DI SABBATO**, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **JULIO CESAR COSTA LEITE**, Gerente de Perfuração e Completação de Poços – Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello – CENPES.

P U B L I Q U E – S E

TELMA BRUM NASCIMENTO BOECHAT
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 012 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

- 1- Alterar a DTS nº. 22/2019 de 28 de maio de 2019, item 1.2, **destituindo o servidor FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1996811, **da função de Fiscal Administrativo do Contrato 09/2019**, celebrado com a empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
- 2- Designar em sua substituição o servidor **FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES**, matrícula SIAPE nº 1896964, **para a função de Fiscal Administrativo** do referido contrato e para a função de **Fiscal Administrativo Substituta a servidora JULIA PEREIRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1127099.
- 3- Designar o servidor **CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPÇÃO**, matrícula SIAPE nº 3156091, para a função de **Fiscal Técnico do Contrato 09/2019**, e para a função de **Fiscal Técnico Substituto o servidor LUIZ CLÁUDIO RAMOS**, matrícula SIAPE nº 3143362.
- 4- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

- 1- Alterar a DTS nº. 78/2019 de 24 de outubro de 2019, item 1.3, **destituindo o servidor FELIPE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1996811, **da função de Fiscal Técnico do Contrato 35/2019**, celebrado com a empresa PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.
- 2- Designar em sua substituição o servidor **LUIZ CLÁUDIO RAMOS**, matrícula **SIAPE nº 3143362**, **para a função de Fiscal Técnico** do referido contrato e para a função de **Fiscal Substituto o servidor CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPÇÃO**, matrícula SIAPE nº 3156091.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº 147/2020

DATA: 18/02/2020

SETOR: DDV/CRL/DAP

PROCESSO: 23069.163739/2019-51

INTERESSADO(A): Tatiana Moniz Portella Lovatto

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO: GAR, em

Autorizo a alteração da jornada de trabalho, a partir de **01/03/2020**, em conformidade com a Medida Provisória nº. 2.174-28, de 24/08/2001, de **40 (quarenta)** para **30 (trinta)** horas do (a) servidor(a) **Tatiana Moniz Portella Lovatto**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório**, matrícula SIAPE nº **1657918**, lotado(a) na **CMV**.

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

REITOR

Publique-se

Thaísa Nunes Ferreira

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

Assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Thaísa Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/02/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0169366** e o código CRC **16B4C0A6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

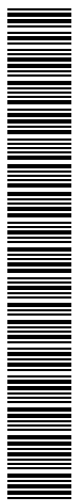
Portaria Nº 66.452 de 17 de fevereiro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.163942/2019-27, resolve:

Retificar a Portaria nº 66.142, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 11, Seção 2, datado de 16/01/2020, referente ao(a) servidor(a): MARCOS FELIPE COSTA SILVA DOS SANTOS, **onde se lê: a partir de 06/01/2019, leia-se: a partir de 06/01/2020.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066452A



Classif. documental

023.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

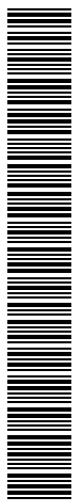
Portaria Nº 66.453 de 17 de fevereiro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.002215/2005-99, resolve:

Retificar a Portaria nº 33.834, de 12/05/2005, publicada no Diário Oficial da União nº 92, Seção 2, datado de 16/05/2005, referente ao(a) servidor(a): VERA LUCIA PUNZI BARCELOS CAPONE, **onde se lê: a partir de 17/04/2005, leia-se: a partir de 18/04/2005.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066453A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 22838-4455 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.456 de 17 de fevereiro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

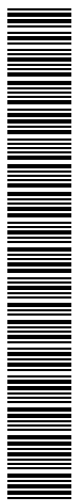
Considerando o constante no Processo nº 23069.000818/2020-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **LICIO CAETANO DO REGO MONTEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1875652, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designado pela Portaria nº. 61.412 de 24/05/2018. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066456A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.457 de 17 de fevereiro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

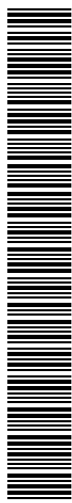
Considerando o constante no Processo nº 23069.000818/2020-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ANDRES DEL RIO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1088265, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Geografia e Políticas Públicas**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designado pela Portaria nº. 61.413 de 24/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066457A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23093-665 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.458 de 17 de fevereiro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.000818/2020-95,

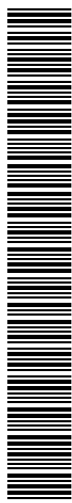
RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDRES DEL RIO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1088265, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Chefe do Departamento de Geografia e Políticas Públicas, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado pela Portaria nº. 61.412, de 24/05/2018.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código FG-1, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066458A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

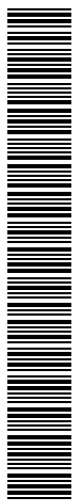
Portaria Nº 66.460 de 17 de fevereiro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Lotar, em cumprimento à Decisão Judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº: 1005875-76.2019.4.01.3823, DOUGLAS MANSUR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº: 1336222, redistribuído do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal de Viçosa para o desta Universidade, no Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066460A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23109-9004 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

023.14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.473 de 18 de fevereiro de 2020

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

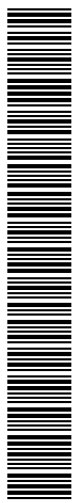
Considerando o que consta do processo nº 23069.000887/2020-07

RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar** os atos administrativos praticados, durante o período de 02 de dezembro de 2019 até 27 de janeiro de 2020 por **SUENYA SANTOS DA CRUZ**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2496935, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, no exercício da função de **Coordenadora *pro tempore***, na qualidade de **Decana**, do Curso de Graduação em Serviço Social, do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense - Campus Rio das Ostras. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066473A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23119-6980 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

020.1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.475 de 19 de fevereiro de 2020

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.150999/2020-08, resolve:

Alterar na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

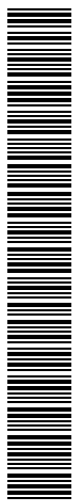
CD-4 : Gabinete do Reitor.

INCLUIR:

CD-4 : Coordenação de Gestão e Difusão da Informação, da Superintendência de Documentação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066475A



Classif. documental

023.02



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

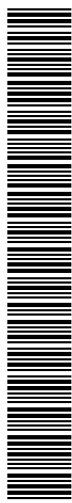
Portaria Nº 66.476 de 19 de fevereiro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151453/2020-66, resolve:

Exonerar **EURICO DE LIMA FIGUEIREDO**, Matrícula SIAPE nº 7303950, do cargo de direção de **Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos** - Código **CD-4** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 46.564, de 26/03/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066476A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23009-3521 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.477 de 19 de fevereiro de 2020

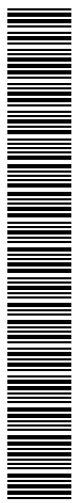
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151169/2020-90, resolve:

Art. 1º- Designar **ADRIANA ARROJADO CORREIA PEREIRA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1073354, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes, do Departamento de Administração Escolar, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066477A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 23101-1904 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

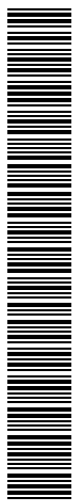
Portaria Nº 66.478 de 19 de fevereiro de 2020

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151404/2020-23, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 05/02/2020, **SILVIA GABRIELA RIKER BRANDÃO**, Matrícula SIAPE nº 1917076, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Convênios, da Coordenação de Cooperação e Relações Institucionais, da Superintendência de Relações Internacionais** - Código FG-2 para a qual foi designada através da Portaria nº 58.933, de 29/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066478A



Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.479 de 19 de fevereiro de 2020

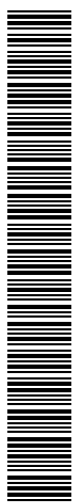
O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151404/2020-23, resolve:

Art. 1º- Designar **PRISCILLA HOELZ PACHECO**, Técnico em Assuntos Educacionais, código 701.079, Matrícula SIAPE nº2825980, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Convênios, da Coordenação de Cooperação e Relações Institucionais, da Superintendência de Relações Internacionais - Código FG-2.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202066479A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 22982-6756 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental

024.123



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.492 de 20 de fevereiro de 2020

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual citado na tabela, incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAP E	A PARTIR DE
ANGÉLICA CONSALTER	10%	162478/2019-51	CMV - FACULDADE DE VETERINARIA	367	26236-000.039/2019	3143113	15/08/2019
BERNARDO VELLOSO BAMBIRRA;	10%	162861/2019-18	MFE - DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM ADM	328	26236-000.056/2019	1285912	01/09/2019

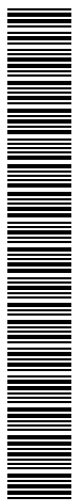


NOME	PERCENTUAL	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAP E	A PARTIR DE
EDNEUZA ALVES DE FRANÇA	20%	154621/2018-51	SEMCL/HU - SECAO ENFERMAGEM EM MEDICINA CLINICA	447	082.3.0	2419474	11/09/2017 até 11/09/2019
DEBORA NASCIMENTO EIRIZ	10%	163050/2019-16	CMF - FACULDADE DE FARMACIA	335	26236000.057/2019	1905743	01/12/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR202066492A





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 66.494 de 20 de fevereiro de 2020

Concessão de Adicional de Insalubridade

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
SILVIA MARCIA DE REZENDE POUBEL	BS/HU - BANCO DE SANGUE	480	26236-000.002/2020	1091479	01/11/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Classif. documental

024.134